**FICHA CADASTRAL**

**Termo de Consentimento**

***FORNECEDOR:***

|  |
| --- |
| EMPRESA: |
| CNPJ: | IE: |
| RUA: | Nº: |
| BAIRRO: | REFERENCIA |
| CEP: | TELEFONE |
| E-MAIL: |
| SITE: |
| FACEBOOK: | INSTAGRAM: |
| WHATSAPP |
| REPRESENTANTE LEGAL: |
| CPF: | RG |
| RUA: | Nº: |
| BAIRRO: | REFERENCIA: |
| CEP: | TELEFONE: |
| E-MAIL: |
| SITE: |
| FACEBOOK: | INSTAGRAM: |
| WHATSAPP |

***CONSUMIDOR:***

|  |
| --- |
| EMPRESA/PF: |
| FILIAÇÃO:PAI:MÃE: |
| CNPJ/CPF: | IE/RG: |
| RUA: | Nº: |
| BAIRRO: | REFERENCIA: |
| CEP: | TELEFONE |
| TELEFONE PROFISSIONAL: |
| LOCAL DE TRABALHO: |
| REFERENCIAS COMERCIAIS: |
| TELEFONES PARA CONTATO AUTORIZADOS: |
| E-MAIL: |
| SITE: |
| FACEBOOK: | INSTAGRAM: |
| WHATSAPP |

***AVALISTA / FIADOR:***

|  |
| --- |
| EMPRESA/PF: |
| FILIAÇÃO:PAI:MÃE: |
| CNPJ/CPF: | IE/RG: |
| RUA: | Nº: |
| BAIRRO: | REFERENCIA: |
| CEP: | TELEFONE |
| TELEFONE PROFISSIONAL: |
| LOCAL DE TRABALHO: |
| REFERENCIAS COMERCIAIS: |
| TELEFONES PARA CONTATO AUTORIZADOS: |
| E-MAIL: |
| SITE: |
| FACEBOOK: | INSTAGRAM: |
| WHATSAPP: |

***REGRAS GERAIS:***

1. O consumidor/avalista ou fiador se compromete com a veracidade dos dados acima informados;
2. O consumidor/avalista ou fiador se compromete a informar as alterações de endereço, telefone e demais dados informados livremente acima;
3. O consumidor/avalista ou fiador autoriza a cobrança em todos os endereços e telefones acima informados desde que feitas com urbanidade e respeitando as regras do CDC (art. 42 CDC);
4. O consumidor/avalista autoriza que a notificação da inscrição prévia de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito possa realizada por meios idôneos, telefone, WhatsApp, e-mail, e demais acima informados (art. 43 CDC);
5. O Titular (consumidor/avalista) autoriza que a Controladora (fornecedor (a)) utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados neste termo para as seguintes finalidades:
6. Permitir que a Controladora (fornecedor) identifique e entre em contato com o titular, em razão da concessão de crédito, registro de inadimplência, oferta de produtos e promoções;
7. Para o cumprimento de obrigações decorrentes da legislação ou determinação judicial;
8. Para cumprimento, pela Controladora, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;
9. A pedido do titular dos dados;
10. Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
11. Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;
12. Quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais;
13. Em caso de alteração na finalidade, que esteja em desacordo com o consentimento aqui realizado, a Controladora (fornecedor) deverá comunicar o Titular (consumidor, avalista e fiador), que poderá revogar o consentimento;
14. A Controladora (fornecedor) fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular (consumidor, avalista e fiador) com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas;
15. A Controladora (fornecedor) se responsabiliza por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do Titular (consumidor, avalista e fiador) e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), comunicando ao Titular (consumidor, avalista e fiador), caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme artigo 48 da Lei n° 13.709/2020;
16. À Controladora (fornecedor), é permitido manter e utilizar os dados pessoais do Titular (consumidor, avalista e fiador) durante todo o período em que houver relação de consumo entre as partes, firmado para as finalidades relacionadas nesse termo e ainda após o término da relação de consumo para cumprimento de obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei n° 13.709/2018;
17. O Titular poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, conforme o artigo 8°, § 5°, da Lei n° 13.709/2020;
18. O Titular (consumidor, avalista ou fiador) fica ciente de que a Controladora (fornecedor) poderá permanecer utilizando os dados para as seguintes finalidades:
19. Para cumprimento de obrigações decorrentes da legislação;
20. Para cumprimento, pela Controladora, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;
21. Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, inclusive processos administrativos de cobrança/inadimplência;
22. Quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador (fornecedor) ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.
23. O titular (consumidor, avalista ou fiador) fica ciente de que a Controladora (fornecedor) deverá permanecer com os seus dados pelo período mínimo de guarda de documentos com finalidade para as relações de consumo, mesmo após o encerramento do vínculo contratual.
24. As partes poderão entrar em acordo, quanto aos eventuais danos causados, caso exista o vazamento de dados pessoais ou acessos não autorizados, concedendo o titular tempo hábil para a mitigação dos efeitos pelo controlador.

São João Batista, 4 de agosto de 2021

FORNECEDOR CONSUMIDOR

 AVALISTA/FIADOR

TESTEMUNHAS

NOME

CPF

NOME

CPF